

Resolução nº 02/2022

Dispõe sobre aprovação da Política Anual de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Passira - PASSIRAPREV

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Passira - PASSIRAPREV, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 767/2021,

Considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 03 de fevereiro de 2022: e,

Considerando o disposto no art. 4º da Resolução CMN nº 4.963/2021 que determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente,

Resolve:

Art. 1º - O Instituto de Previdência do Município de Passira - PASSIRAPREV adotarà no exercício 2022 a Política de Investimentos anexa.

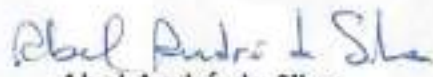
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

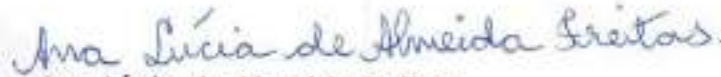
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Passira/PE, 03 de fevereiro de 2022


Edinalva Maria da Silva
Presidente do Conselho Deliberativo do PASSIRAPREV

MEMBROS:


Abel André da Silva


Ana Lúcia de Almeida Freitas


Adelaide Alves Correia da Silva

POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PASSIRA

EXERCÍCIO 2022

INTRODUÇÃO

Objetivando cumprir a legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, o Diretor Presidente e a Gestora de Investimentos do **Instituto de Previdência de Passira/PE - PASSIRAPREV** apresentam a versão final de sua Política de Investimento para o ano de 2022 aos membros do Conselho Deliberativo para fins de aprovação.

Este documento estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros, os limites de alocação em ativos de renda fixa e renda variável além, das vedações específicas que visam a dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do **PASSIRAPREV**, tudo em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e demais legislações aplicáveis e, ainda, considerando os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência.

Ao aprovar a Política de Investimento 2022, será possível identificar principalmente que:

- As alocações em produtos e ativos financeiros buscarão obter resultados em linha com a meta atuarial e, risco adequado ao perfil do RPPS;
- Órgãos reguladores, gestores, segurados, terceirizados, entre outros, terão ciência dos objetivos, riscos e restrições acerca dos investimentos;
- O processo de investimento e/ou desinvestimento será decidido pelo corpo técnico do RPPS, que baseado nos relatórios de análise dos produtos realizados poderá contar com o apoio de consultoria externa contratada para o trabalho de orientação para alocação de ativos com base em premissas técnicas.
- O **PASSIRAPREV** seguirá os princípios da ética e da transparência na gestão dos investimentos, tomando como referência as diretrizes legais e limites estabelecidos nesta Política de Investimento.

A vigência desta Política de Investimento compreende o período entre 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. No entanto, poderá ser revista e alterada no decorrer do exercício, conforme entendimento da Diretoria, do Conselho Deliberativo e demais responsáveis pela gestão dos investimentos.

CENÁRIO ECONÔMICO

Aviso: Os cenários e projeções abaixo apresentadas são compostos por projeções de fontes oficiais, bancos, bancos centrais, organismos internacionais e veículos de comunicação de notória credibilidade.



PASSIRAPREV
Elias José da Silva
Diretor Presidente do Instituto de
Previdência do Município de
Passira
Mat.: 22

Instituto de Previdência do Município de Passira
Rua Maria Pereira da Silva, 87 - Centro - Passira - PE - CEP - 55650-000
CNPJ: 09.032.346/0001-46 - Fone: (81) 3651-1476



Perspectivas Globais (worldbank.org em 11/01/2022)

Após uma forte recuperação em 2021, a economia global está entrando em acentuada desaceleração em meio a ameaças de novas variantes da COVID-19 e ao aumento da inflação, do endividamento e da desigualdade de renda, que podem pôr em risco a recuperação de economias emergentes e em desenvolvimento, segundo o mais recente relatório do Banco Mundial, *Perspectivas Econômicas Globais*. O crescimento global deve sofrer desaceleração acentuada de 5.5% em 2021 para 4.1% em 2022 e 3.2% em 2023 conforme a demanda reprimida se dissipe e o apoio fiscal e monetário seja reduzido em todo o mundo.

O rápido avanço da variante Ômicron indica que a pandemia deve continuar afetando a atividade econômica no médio prazo. Além disso, uma notável desaceleração nas principais economias - incluindo Estados Unidos e China - irá impactar a demanda externa nas economias emergentes e em desenvolvimento. Em um período em que os governos de muitos países em desenvolvimento carecem de políticas para apoiar as atividades quando necessário, os novos surtos de COVID-19, os persistentes gargalos na cadeia de suprimentos e as pressões inflacionárias, além das elevadas vulnerabilidades financeiras em grande parte do mundo, podem aumentar o risco de um rápido declínio no crescimento econômico.

"A economia mundial está enfrentando simultaneamente a COVID-19, a inflação e as incertezas políticas, com gastos públicos e políticas monetárias em território ainda desconhecido. O aumento da desigualdade e os desafios relacionados à segurança são especialmente prejudiciais para os países em desenvolvimento," declarou David Malpass, Presidente do Grupo Banco Mundial. *"Colocar mais países em um caminho de crescimento favorável requer ações internacionais coordenadas e um conjunto abrangente de políticas nacionais como resposta."*

A desaceleração irá coincidir com o aumento da divergência nas taxas de crescimento entre as economias avançadas e as emergentes e em desenvolvimento. O crescimento nas economias avançadas deve diminuir de 5% em 2021 para 3.8% em 2022 e 2.3% em 2023 - um ritmo que, embora moderado, será suficiente para restabelecer os resultados e os investimentos aos níveis pré-pandemia nessas economias. No entanto, o crescimento deve cair de 6.3% em 2021 para 4.6% em 2022 e 4.4% em 2023 nas economias emergentes e em desenvolvimento. Até 2023, todas as economias avançadas terão alcançado a total recuperação dos resultados; enquanto os resultados nas economias emergentes e em desenvolvimento permanecerão 4% abaixo das tendências anteriores à pandemia. Para muitas

economias vulneráveis, a adversidade é ainda maior: os resultados dos países frágeis ou afetados por conflitos ficarão 7.5% abaixo da tendência pré-pandemia e os resultados de pequenos estados insulares devem ficar 8.5% abaixo dessa tendência.

Enquanto isso, a inflação crescente - que afeta duramente os trabalhadores de baixa renda está restringindo a política monetária. Globalmente e nas economias avançadas, a inflação vem atingindo os índices mais altos desde 2008. Nos mercados emergentes e economias em desenvolvimento, a inflação alcançou o índice mais alto desde 2011. Muitas economias emergentes e em desenvolvimento estão eliminando as políticas de apoio para conter as pressões inflacionárias bem antes de atingir a recuperação.

O mais recente relatório *Perspectivas Econômicas Globais* inclui seções analíticas que fornecem perspectivas atuais sobre três obstáculos emergentes para a recuperação duradoura das economias em desenvolvimento. A primeira seção, sobre a dívida, compara a última iniciativa internacional para enfrentar a dívida insustentável nas economias em desenvolvimento - o Quadro Comum do G20 - com iniciativas coordenadas anteriormente para facilitar o alívio da dívida. Considerando que a COVID-19 elevou a dívida global total ao seu nível mais alto em meio século, mesmo com o aumento da complexidade no cenário dos credores, a análise considera que as futuras iniciativas coordenadas para o alívio da dívida enfrentarão maiores dificuldades para alcançar o sucesso. Usar as lições aprendidas com as reestruturações anteriores no Quadro Comum do G20 pode aumentar a sua eficácia e evitar as falhas em iniciativas anteriores.

"As escolhas feitas pelos formuladores de políticas públicas nos próximos anos irão decidir o rumo da próxima década," afirmou Mari Pangestu, Diretora-Executiva de Parcerias e Políticas de Desenvolvimento da Banca Mundial. "A maior prioridade deve ser garantir a distribuição de vacinas de maneira mais ampla e igualitária para que a pandemia seja controlada. Mas enfrentar as reversões nos avanços do desenvolvimento, tais como o aumento da desigualdade, exigirá apoio contínuo. Em tempos de dívida elevada, a cooperação global será essencial para auxiliar na expansão dos recursos financeiros das economias em desenvolvimento a fim de que possam alcançar um desenvolvimento verde, resiliente e inclusivo."

A segunda seção analítica examina as implicações dos ciclos de alta e queda dos preços das commodities para o mercado emergente e as economias em desenvolvimento, muitas das quais são altamente dependentes das exportações de



PASSIRA PREV
Elias Jose da Silva
Diretor-Previdência do Município de
Passira - Mat. 22

Instituto de Previdência do Município de Passira
Rua Maria Pereira da Silva, 87 - Centro - Passira - PE - CEP - 55650-000
CNPJ: 09.032.346/0001-46 - Fone: (81) 3651-1476



commodities. A análise aponta que esses ciclos foram particularmente intensos nos dois últimos anos, quando os preços das *commodities* despencaram com o surgimento da COVID-19 e depois subiram, atingindo, em alguns casos, os maiores picos de todos os tempos no ano passado. Os desenvolvimentos macroeconômicos globais e os fatores de oferta de *commodities* provavelmente irão dar continuidade aos ciclos de alta e queda no mercado de *commodities*. Para muitas *commodities*, esses ciclos

podem ser ampliados por força das mudanças climáticas e pela transição para o fim do uso de combustíveis fósseis. A análise mostra ainda que, desde a década de 70, os aumentos nos preços das *commodities* tendem a ser maiores do que as quedas, criando oportunidades significativas de crescimento mais forte e sustentável nos países exportadores de *commodities* - se forem aplicadas políticas disciplinadas durante as altas para aproveitar as vantagens inesperadas.

A terceira seção analítica explora o impacto da COVID-19 sobre a desigualdade global. A análise mostra que a pandemia aumentou a desigualdade global de renda, revertendo parcialmente a queda que havia sido alcançada ao longo das duas últimas décadas. A pandemia também causou o aumento da desigualdade em muitas outras esferas da atividade humana - na disponibilidade de vacinas; no crescimento econômico; no acesso à educação e à saúde; e na escala de emprego e perdas de renda, que foram maiores para as mulheres e os trabalhadores informais e pouco qualificados. Essa tendência tem potencial para deixar marcas duradouras: por exemplo, as perdas de capital humano causadas por interrupções nos estudos podem se alastrar por gerações.

Ayhan Kase, Diretor do Grupo de Perspectivas do Banco Mundial, declarou: "Diante da desaceleração projetada para o aumento dos resultados e investimentos, do espaço político limitado, e dos riscos expressivos de incerteza, as economias emergentes e em desenvolvimento precisarão calibrar cuidadosamente suas políticas fiscais e monetárias. Também será necessário adotar reformas que apaguem as cicatrizes deixadas pela pandemia. Essas reformas devem ser elaboradas de forma a aumentar o investimento e o capital humano, reverter as desigualdades de renda e gênero, e enfrentar os desafios impostos pelas mudanças climáticas".

Perspectivas Regionais:

Leste da Ásia e Pacífico: Previsão de desaceleração do crescimento para 5.1% em 2022 antes de subir ligeiramente para 5.2% em 2023.



PASSIRAPREV
Elias José da Silva
Diretor Presidente do Instituto de
Previdência do Município
Mat. 22

Instituto de Previdência do Município de Passira
Rua Maria Pereira da Silva, 87 - Centro - Passira - PE - CEP - 55690-000
CNPJ: 09.032.346/0001-46 - Fone: (81) 3651-1476



Europa e Ásia Central: Previsão de desaceleração do crescimento para 3% em 2022 e 2,9% em 2023.

América Latina e Caribe: Previsão de desaceleração do crescimento para 2,6% em 2022 antes de aumentar ligeiramente para 2,7% em 2023.

Oriente Médio e Norte da África: Previsão de crescimento para 4,4% em 2022 antes de diminuir ligeiramente para 3,4% em 2023.

Sul da Ásia: Previsão de crescimento para 7,6% em 2022 antes de diminuir ligeiramente para 6% em 2023.

África Subsaariana: Previsão de um ligeiro aumento para 3,6% em 2022 seguido de outro aumento para 3,8% em 2023.

Nacional (agenciabrasil.ebc.com.br em 03/01/2022)

O mercado financeiro diminuiu novamente a previsão para o crescimento da economia brasileira em 2022. As projeções constam do primeiro boletim Focus de 2022, divulgado hoje (3), em Brasília, pelo Banco Central. O documento reúne a projeção para os principais indicadores econômicos do país e aponta para um Produto Interno Bruto (PIB) de 0,36% ante 0,42% estimado na semana passada.

O mercado também reduziu a previsão do PIB - a soma de todos os bens e serviços produzidos no país - para o ano de 2021, para 4,50%. Na semana anterior, a estimativa era de que o PIB ficasse em 4,51%. Há quatro semanas, o boletim estimou um crescimento de 4,71% em 2021.

Para 2023 e 2024, a projeção do mercado financeiro se manteve estável na relação com a semana anterior, com expansão do PIB em 1,80% e 2%, respectivamente.

Para 2022, a estimativa de inflação ficou em 5,03%, a mesma da semana passada. Para 2021, a previsão para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a inflação oficial do país, também variou para baixo, de 10,02% para 10,01%. É a quarta redução depois de 35 semanas consecutivas de alta da projeção. Para 2023 e 2024, as previsões são 3,41% e 3%, respectivamente.

Taxa de juros

A previsão para a taxa básica de juros, a Selic, ao final de 2022, ficou em 11,50% no ano, a mesma da semana anterior. Atualmente, a taxa definida pelo Comitê de Política Monetária (Copom) está em 9,25% ao ano. Para a próxima reunião do órgão, em fevereiro, o Copom já sinalizou que deve elevar a Selic em mais 1,5 ponto percentual.

Para o fim de 2023, a estimativa é de que a taxa básica caia para 8% ao ano. E para 2024, a previsão é de Selic em 7% ao ano.

A expectativa do mercado para a cotação do dólar em 2022 é R\$ 5,60, a mesma da semana anterior. Para 2023, a previsão é de que o dólar fique em R\$ 5,40 e, em 2024, em R\$ 5,30.

META DE RENTABILIDADE

Considerando que a duração do passivo do **PASSIRAPREV** apurado na Reavaliação Atuarial 2021 é de 12,97 anos e em acordo com o disposto pela Portaria MF nº 464/2018 e Portaria SPREV/ME 6132/2021, fica estabelecido que a rentabilidade anual da carteira de investimentos alcance desempenho mínimo equivalente a 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento) acrescido da variação do IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo) divulgado pelo IBGE e usado pelo Banco Central do Brasil como balizador do regime de metas de inflação.

Assim sendo, segundo o relatório Focus de 28 de janeiro de 2022, a previsão é que o IPCA do exercício seja igual a 5,38%.

Mediana - Agregado	2022							2023						
	10-4 semanas	10-1 semanas	Comp. semanal*	Resp. **	Selic atual	Resp. ***		10-4 semanas	10-1 semanas	Comp. semanal*	Resp. **	Selic atual	Resp. ***	
IPCA (variação %)	5,03	5,15	5,38	▲ (1)	140	5,45	109	5,41	5,48	5,57	▲ (1)	151	5,59	108
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	6,56	6,29	8,39	▲ (1)	95	8,32	58	5,80	5,89	5,55	▼ (2)	77	5,50	55
Câmbio (R\$/US\$)	5,60	5,60	5,60	= (5)	117	5,60	76	5,40	5,59	5,50	= (5)	99	5,50	69
Selic (% a.a.)	11,50	11,75	11,75	= (3)	130	11,88	94	5,00	5,08	6,00	= (8)	116	6,00	88
IGPM (variação %)	5,48	6,54	6,59	▲ (4)	85	6,55	52	4,04	4,02	4,81	▲ (7)	75	4,00	53
IPCA Administrado (variação %)	4,64	4,74	5,33	▲ (1)	81	5,23	58	3,97	3,99	3,95	▼ (1)	66	4,00	51
Conta corrente (US\$ bilhões)	-21,59	-24,25	-23,41	▲ (1)	24	-22,95	19	-21,50	-23,12	-24,73	▼ (4)	17	-24,73	9
Balança comercial (US\$ bilhões)	55,89	56,00	57,39	▲ (1)	22	61,93	8	51,00	58,66	57,06	▲ (1)	16	52,58	2
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	58,01	58,00	60,00	▲ (1)	23	60,00	11	70,00	71,00	72,00	= (1)	18	70,18	11
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	67,09	62,60	62,31	▼ (2)	34	63,20	8	65,20	66,10	66,42	▲ (1)	19	66,18	9
Resultado primário (% do PIB)	-1,05	-0,94	-1,00	▼ (1)	29	-0,93	8	-4,70	-3,68	-0,65	▼ (1)	22	-0,63	2
Resultado nominal (% do PIB)	-7,40	-6,66	-6,26	▼ (4)	21	-6,04	7	-6,56	-6,08	-7,35	▼ (1)	18	-7,17	6

Ante ao acima exposto e considerando as atuais projeções, a meta de rentabilidade a ser buscada para o exercício de vigência desta política será 10,14% (dez inteiros e quatorze centésimo por cento), podendo variar para mais ou para menos dependendo das pressões inflacionárias ao longo do ano e, principalmente do ingresso de recursos oriundos da compensação previdenciária que darão ao RPPS uma maior possibilidade de diversificação da carteira.

GESTÃO

Será adotada a gestão própria e as decisões de investimentos e desinvestimentos poderão contar com apoio técnico especializado em caráter consultivo, em conformidade com o art. 15, §1º, I da Resolução CMN nº 3.922/2010, discutindo e definindo a macro estratégia elaborada em conjunto com a Diretoria, o Conselho Deliberativo e o responsável pela gestão dos investimentos.

INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS

Assim como nos anos anteriores, o **PASSIRAPREV** permanece em desequilíbrio financeiro e, por esta razão, não dispõe de recursos suficientes para investimentos vultosos. No entanto, este cenário tende a melhorar através do ingresso de recursos oriundos da compensação previdenciária.

Investimentos*

A seleção de novos produtos para discussão no Conselho Deliberativo é de competência da Diretoria do **PASSIRAPREV** e do responsável pela gestão dos investimentos, considerando os seguintes aspectos:

- Nos segmentos de Renda Fixa, todos os fundos que gerem iliquidez superior ou igual a 90 dias, deverão passar por avaliação escrita e conclusiva do responsável pela gestão de investimentos;
- Os fundos compostos exclusivamente por títulos públicos federais, e que tenham esta premissa em regulamento, independem de análise completa para aplicação;
- O responsável pela gestão de investimentos deverá emitir parecer sobre os fundos selecionados que deverá conter no mínimo os seguintes critérios de avaliação: análise das medidas de risco, análise dos índices de performance, análise de índices de eficiência e demais informações e dados sobre os ativos do

Fundo;


Elias José da Silva
Diretor Presidente do Instituto de
Previdência do Município de
Passira - MAJ-22

Instituto de Previdência do Município de Passira
Rua Maria Pereira da Silva, 87 - Centro - Passira - PE - CEP - 55650-880
CNPJ: 09.032.346/0001-46 - Fone: (81) 3651-1476



Selecionados os produtos, os critérios e metodologias adotadas nas análises que orientem as decisões de investimentos de ativos passarão pelas seguintes etapas:

- Recebimento de representantes das instituições ofertantes e prestadoras de serviços dos fundos de investimentos;
- Credenciamento dos veículos de investimentos, bem como de seus prestadores de serviços, com base na legislação em vigor;
- Os fundos com histórico de rentabilidade menor do que doze meses poderão receber recursos desde que a rentabilidade esteja enquadrada nos limites estabelecidos nos segmentos RENDA FIXA e RENDA VARIÁVEL;
- Parecer do responsável pela gestão de investimentos;
- Reunião entre Diretoria do **PASSIRAPREV**, gestor de investimentos e membros do Conselho Deliberativo para decisão final sobre a escolha do fundo de investimento, devidamente registrada em ata;

No caso de investimentos que exijam a presença de classificação de risco de crédito desenvolvida por agência classificadora de risco (rating), registradas ou reconhecidas pela CVM, serão considerados como de baixo risco de crédito aquelas alternativas e prestadores de serviços que tenham, como nível mínimo de avaliação, as mesmas notas atribuídos aos títulos públicos representativos da dívida pública soberana brasileira e, inicialmente atribuídos somente pelas seguintes agências:



PASSIRAPREV
Elias José da Silva
Diretor Presidente do Instituto de
Previdência do Município
Mat.: 22



Moody's	Standard & Poor's	Fitch Ratings	Significado
Aaa.br	AAA	AAA	Risco baixíssimo. O emissor é confiável.
Aa	AA	AA	Alta qualidade, com pequeno aumento de risco no longo prazo.
A	A	A	Entre alta e média qualidade, mas com vulnerabilidade às mudanças das condições econômicas.
Baa	BBB	BBB	Média qualidade, mas com incertezas no longo prazo.
Ba	BB	BB	Qualidade moderada, mas não totalmente seguro.
B	B	B	Capacidade de pagamento atual, mas com risco de inadimplência no futuro.
Caa	CCC	CCC	Baixa qualidade com real possibilidade de inadimplência.
Ca	CC	-	Qualidade especulativa e com histórico de inadimplência.
C	C	-	Baixa qualidade com baixa possibilidade de pagamento.
-	D	DDD	Inadimplente <u>Default</u> .
		DD	
		D	

Os sinais de mais (+) ou de menos (-), ou equivalente, são utilizados para especificar uma posição melhor ou pior dentro de uma mesma nota, e assim não são considerados nos limites desta política.

* Nota - Entende-se como investimentos, neste caso, novas alocações em fundos que atualmente não compõem a carteira do PASSIRAPREV.

Desinvestimentos

Os critérios e metodologias adotadas nas análises que orientem as decisões de desinvestimento de ativos passarão pelas seguintes etapas:


Elias José da Silva
Diretor Presidente do Instituto de
Previdência do Município de
Passira - Mat. 22

Instituto de Previdência do Município de Passira
Rua Maria Pereira da Silva, 87 - Centro - Passira - PE - CEP - 55650-000
CNPJ: 09.032.346/0001-46 - Fone: (81) 3651-1476



- Identificação de aplicações com rentabilidade insatisfatória em relação ao seu benchmark e/ou a meta atuarial no primeiro semestre de 2022;
- No relatório do 2º trimestre, o responsável pela gestão dos investimentos deverá destacar os fundos que se enquadram nesses aspectos;
- Será solicitada uma reunião com um representante da instituição gestora para obtenção de esclarecimentos; e
- Em reunião devidamente registrada em ata, entre a Diretoria do **PASSIRAPREV**, o gestor de investimentos e membros do Conselho Deliberativo será decidida, por votação, a manutenção ou resgate parcial/total do investimento.

O desinvestimento não poderá ocorrer quando a cota do fundo for inferior à cota de aplicação, a fim de não gerar prejuízo para a carteira. Entretanto, será avaliado, caso a caso, o custo de oportunidade de se manter o recurso em detrimento de outros ganhos.

Importante: As regras de investimentos e desinvestimentos poderão ser flexibilizadas nos seguintes casos: quando há poucos produtos semelhantes entre as instituições credenciadas junto ao RPPS, quando os recursos forem caracterizados como de curto prazo e/ou quando os recursos forem referentes à taxa de administração.

CRENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E AGENTES AUTÔNOMOS

Poderão credenciar-se junto ao RPPS as instituições financeiras, outras instituições autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de recursos financeiros, sociedades corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e agentes autônomos de investimentos, que estejam devidamente autorizados, e em situação regular, pelo Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários a atuar no Sistema Financeiro Nacional.

Para o credenciamento referido deverão ser observados, e formalmente atestados por representante legal do **PASSIRAPREV** no mínimo:

- Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central e/ou Comissão de Valores Mobiliários - CVM;
- Observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições junto ao Banco Central e/ou Comissão de Valores Mobiliários - CVM;
- Regularidade fiscal e previdenciária;



Elias José da Silva
Diretor Presidente do Instituto de
Previdência do Município
Mat.: 22



Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento deverá abranger também a figura do gestor e do administrador do fundo, contemplando, no mínimo:

- A análise do histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimento e de seus controladores;
- A análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades;
- A avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de dois (2) anos anteriores ao credenciamento;
- A observação rigorosa quanto aos critérios estabelecidos na Resolução CMN 4.963/2021

Em caso de presença de Distribuidor de Produtos Financeiros e/ou Agente Autônomo de Investimentos este(s) deverá(ão) ser credenciado(s) e apresentar(em) seu contrato de distribuição firmado com a Administradora, em caso de fundos de investimentos.

LIMITES DE ALOCAÇÃO

A Resolução CMN 4.963/2021, estabelece que os recursos em moeda corrente dos Regimes Próprios de Previdência podem ser alocados nos segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos no exterior, investimentos estruturados, fundos imobiliários e empréstimos consignados.

No entanto, em razão da escassez de recursos para investimentos, sugerimos ao **PASSIRAPREV** a estratégia de aplicação de 100% dos recursos no segmento de **RENDA FIXA** nas seguintes modalidades:

- títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) - **art. 7, I, a**
- cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem que seus recursos sejam aplicados exclusivamente em títulos definidos na alínea "a", ou compromissadas lastreadas nesses títulos - **art. 7, I, b**



PASSIRAPREV
Elias José da Silva
Diretor Presidente do Instituto de
Previdência do Município
Mat.: 22



- cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, cujos regulamentos determinem que suas carteiras sejam compostas exclusivamente em títulos definidos na alínea "a", ou compromissadas lastreadas nesses títulos (fundos de índice de renda fixa) - **art. 7, I, c**

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITES Resolução CMN nº 4.963/2021		ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PASSIRAPREV		
		ARTIGO	%	LIMITE INFERIO R %	ALVO %	LIMITE SUPERIOR %
RENDA FIXA	Títulos Públicos de emissão do TN	7º, I, a	100,00	0	0	100
	FI - 100% Títulos TN	7º, I, b	100,00	0	50	100
	ETF - 100% Títulos Públicos	7º, I, c	100,00	0	50	100
	TOTAL				100	

VEDAÇÕES e CONTINGÊNCIAS

Além das vedações impostas nesta Política de Investimento, as alocações de recursos do **PASSIRAPREV** deverão obedecer todas as diretrizes e normas citadas na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Em caso de descumprimento das diretrizes deste documento ou de qualquer uma das disposições da Resolução CMN 4.963/2021 os dirigentes do **PASSIRAPREV** e os membros do Conselho Deliberativo terão até 30 dias corridos para reunirem-se e definir as providências a serem adotadas.

POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

O **PASSIRAPREV** busca, através da sua Política de Investimento, estabelecer critérios de transparência e governança em seus processos internos de investimentos. Desta forma,

PASSIRAPREV
Elias José da Silva
Diretor Presidente do Instituto de
Previdência do Município
Mat. 22

Instituto de Previdência do Município de Passira
Rua Maria Pereira da Silva, 87 - Centro - Passira - PE - CEP - 55650-000
CNPJ: 09.032.346/0001-46 - Fone: (81) 3651-1476



foram definidos procedimentos para o credenciamento das instituições financeiras, criadas rotinas para as informações periodicamente enviadas por estas instituições.

A diretoria realizará dentro do possível reuniões com os participantes envolvidos no processo de gestão do RPPS, com o objetivo de avaliar a *performance* das aplicações financeiras, discutir eventuais alternativas de novos investimentos e mudanças de cenário econômico.

Disponibilização dos Resultados

Além das informações com divulgação obrigatória disciplinada pela Portaria MPS 519/2011 é de competência da Diretoria do RPPS:

- **Anualmente** disponibilizar em meio eletrônico ou por meio físico a íntegra da Política de Investimentos para o exercício seguinte;
- **Mensalmente** disponibilizar em meio eletrônico ou por meio físico um relatório sintético que permita ao ente e aos servidores acompanhar a distribuição da carteira por instituição;
- **Trimestralmente** disponibilizar em meio eletrônico ou por meio físico um relatório sintético que permita ao ente e aos servidores acompanhar a distribuição da carteira por instituição; e,
- **Até 31 de março de cada exercício** disponibilizar em meio eletrônico ou por meio físico um relatório sintético referente ao exercício anterior que permita ao ente e aos servidores acompanhar a distribuição da carteira por instituição.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimento foi elaborada e planejada para orientar as aplicações de investimentos para o exercício de 2022, consideradas as projeções macro e microeconômicas no intervalo de doze meses.

As revisões extraordinárias, quando houver necessidade de ajustes perante o comportamento/ conjuntura do mercado e/ou alteração da legislação, deverão ser justificadas, aprovadas e publicadas.

As estratégias macro, definidas nesta Política de Investimento, deverão ser integralmente seguidas pela Diretoria do **PASSIRAPREV** e pelo responsável pela gestão dos investimentos, que seguindo critérios técnicos, estabelecerá as diretrizes de

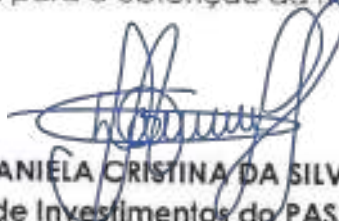


PASSIRAPREV
Elias Jose da Silva
Diretor Presidente do Instituto de
Previdência do Município
Mat. 22

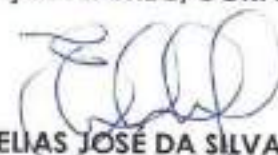


alocação específicas, de curto e médio prazo, para a obtenção da meta atuarial.

Documento elaborado por:


DANIELA CRISTINA DA SILVA
Gestora de Investimentos do PASSIRAPREV
Certificação APIMEC/CGRPPS Nº 1909

Homologado por:


ELIAS JOSÉ DA SILVA
Diretor Presidente do PASSIRAPREV

PASSIRAPREV
Elias José da Silva
Diretor Presidente do Instituto de
Previdência do Município
Met.: 22

Passira/PE, em 02 de fevereiro de 2022